

# **A proteção da Propriedade Intelectual como estratégia de desenvolvimento regional de Santa Catarina: a criação de NITs no APL madeira-móvel do alto Vale do Rio Negro**

Tânia C. D. Bueno<sup>1</sup>, Marzely G. Farias<sup>2</sup>, Angélica Gorges<sup>1</sup>, Claudia O. Bueno<sup>1</sup>; Fabrício Tadeu Donatti<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> I3G - Instituto de Governo Eletrônico Inteligências e Sistemas, Florianópolis, SC, Brasil  
+5548 30256609, CEP 88036-002  
{tania.bueno;angelica.gorges;claudia.bueno;fabricio.donatti}@i3g.org.br

<sup>2</sup> UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil  
r2mgf@hermes.udesc.br

**RESUMO** A criação de Núcleos de Inovação Tecnológica - NIT é resultado da implantação da Lei de Inovação Federal e Estadual nos últimos anos em Santa Catarina e visa incentivar a identificação do potencial inovador e difundir a cultura inventiva e de proteção de propriedade intelectual de processos e produtos originados em pesquisas científicas nas diversas áreas de atuação de instituições de ensino e pesquisa e o setor produtivo brasileiro<sup>1</sup>. Em particular, neste trabalho será apresentado o modelo de Gestão da Inovação, baseado na proteção da Propriedade Intelectual do NIT Virtual- UDESC/FETEP que tem por missão a prospecção e salvaguarda de inovações no arranjo produtivo local madeira móvel do Alto Vale do Rio Negro, no Estado de Santa Catarina. O NIT Virtual é uma estrutura composta em meio eletrônico dos processos e procedimentos orientados, convencionalmente, por seus escritórios físicos de inovação tecnológica. Desta forma, faz-se uso dos elementos computacionais de hipermídia, gestão do conhecimento e inteligência aplicada para ampliar a capacidade de processamento e gestão de inovações.

Palavras-chaves: núcleos de inovação tecnológica; desenvolvimento regional; arranjo produtivo local; gestão da inovação; ferramentas tecnológicas.

## **1 INTRODUÇÃO**

Desde a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 iniciou-se o processo de reforma político-administrativa, na qual o Estado central, que historicamente concentrou competências e funções, começa a devolvê-las aos governos locais. Nesse novo cenário, uma nova forma de gestão pública descentralizada vem sendo construída em um intenso processo de transformação.

---

<sup>1</sup> O Instituto de Governo Eletrônico, Inteligência Jurídica e Sistemas I3G, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica - FAPESC e Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, cria o Núcleo Informação Tecnológica –NIT da UDES-CEPLAN.

Para acompanhar a modernização da administração pública, os Núcleos de Propriedade Intelectual e de Transferência de Tecnologia (NITs) deixaram os limites das fundações públicas, consolidando a atividade de pesquisador público, concedendo assim, direitos a proteção de suas criações.

Amparado pela política Nacional de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico os Núcleos de Inovação Tecnológica-NIT vem sendo criados para ser um elo profissional nas interações **universidade – empresa - governo**, observando a tríplice hélice do Manual de Oslo.<sup>2</sup>

O NIT é um órgão de incentivo à inovação e pesquisa científica e tecnológica para o ambiente produtivo, nas atividades relacionadas à criação, adaptação e absorção, fomentando a integração mais efetiva com os Arranjos Produtivos Locais – APLs que nesse contexto, são os aglomerados de empresas no ramo de madeira móvel localizadas na região do Alto Vale do Rio Negro, no Estado de Santa Catarina, Brasil.

Diante desta realidade, objetivando ampliar fronteiras e estimular a integração com o mercado nacional e internacional, além do escritório do NIT localizado em São Bento do Sul/SC, buscou-se utilizar com sucesso a ferramenta da mídia virtual e instalou-se o primeiro NIT virtual do Brasil.

O NIT e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC com este projeto piloto procuram estar em sintonia com a política de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e econômico de interesse social no país.

Este trabalho está organizado da seguinte forma: no item 2, está contextualizado o tema da inovação com a propriedade intelectual no estado de Santa Catarina, no item 3, núcleo de inovação tecnológica o modelo de gestão de PI, no item 4, considerações finais e no item 5, bibliografia.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA DA INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Mas o que é afinal a inovação? Ela é realmente necessária para a manutenção da competitividade empresarial?

Conforme a Lei de Inovação nº 10.973/ 2004 em seu art. 2º, IV - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços;

Traduzindo o conceito, inovação está vinculada não apenas na produção de conhecimento científico, mas principalmente na sua conversão em tecnologia útil para a sociedade e para o setor produtivo.

A empresa para se tornar líder em seu setor ou mesmo conseguir sobreviver nesta economia globalizada precisam desenvolver a capacidade de inovar - diferenciar seus

---

<sup>2</sup>Disponível em: <[www.finep.gov.br/imprensa/sala\\_imprensa/manual\\_de\\_oslo.pdf](http://www.finep.gov.br/imprensa/sala_imprensa/manual_de_oslo.pdf)>  
Acesso em: 18 maio 2009.

produtos (bens e serviços) e beneficiar-se de processos produtivos mais eficientes e também, criar novos mercados, exportar e empreender novos negócios.

Para que as empresas realizem inovações é necessário, em primeiro lugar, a consciência da importância de inovar no cenário competitivo vigente, entendendo o que é inovação, qual a sua dinâmica para em seguida, definir uma estratégia em relação à inovação na qual deve estar alinhada com a estratégia geral da empresa e com a sua visão de futuro.

Para desenvolver e internalizar ferramentas de gestão do processo de inovação deve ser levado em consideração entre os vários fatores, o tamanho da empresa, o setor de atuação, a cultura e a estrutura organizacional, o sistema de agentes no qual ela está inserida, a visão de futuro e suas ambições.

Segundo a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (2008)<sup>3</sup> no Brasil são registradas somente 2,7 patentes para cada bilhão de dólares do PIB, contra 22 da Alemanha, 103 do Japão e 129 da Coreia do Sul. Entre 2004 e 2006, o Brasil obteve apenas 304 patentes. Em 2007, o Brasil ficou em 72º lugar entre 131 países no índice de competitividade do Fórum Econômico Mundial.

A inovação e a educação, mais do que nunca, são agora decisivas para a competitividade internacional. Uma economia baseada no conhecimento depende de um sistema econômico ágil e regras institucionais sólidas; de uma população educada e criativa; de uma infra-estrutura dinâmica, e de sistemas de inovação eficientes.

Ao encontro desta política temos a Lei de Inovação n. 10.973/2004<sup>4</sup> no seu Art. 1º “estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, nos termos dos arts. 218 e 219 da Constituição. ” As empresas que tem como valores a qualidade dos processos e resultados precisam ter presente à criação de algumas diretrizes para identificação de resultados de pesquisas que podem ser protegidos dando os encaminhamentos necessários para a efetivação dessa proteção.

O acelerado processo de internacionalização da economia em que se encontra o País é resultante da eficiência e da velocidade da inovação tecnológica. Esta produção encontra respaldo na Propriedade Industrial, que se configuram na garantia da segurança jurídica e econômica das tecnologias desenvolvidas através dos serviços prestados pelo sistema nacional ou internacional, como pedidos de patentes, registros de marcas, contratos de transferência de tecnologia, desenho industrial, registro do software, e que se constituem em formas de assegurar os direitos de exclusividade na produção, uso e comercialização da criação. Hoeschl<sup>5</sup> evidencia ainda a Propriedade

---

<sup>3</sup> A Propriedade Intelectual Disponível em: [http://www5.inpi.gov.br/menu-superior/imprensa/clipping/marco-2009-1/2-03-2009/impresao\\_view](http://www5.inpi.gov.br/menu-superior/imprensa/clipping/marco-2009-1/2-03-2009/impresao_view) >. Acesso em: 22 abr. 2009.

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm). Acesso em: 22 abr. 2009.

<sup>5</sup> HOESCHL, Hugo C. et. al. Núcleo catarinense de tecnologia da informação: uma estratégia de aproximação entre universidades e mercado. Disponível em: [www.cori.unicamp.br/.../Nucleo%20Catarinense%20de%20Tecnologia%20da%...>](http://www.cori.unicamp.br/.../Nucleo%20Catarinense%20de%20Tecnologia%20da%...>) Acesso em: 22 abr. 2009.

Industrial como instrumento de política tecnológica e industrial que regulamenta as negociações no comércio tecnológico.

### **2.1 A Interação Universidade/Empresa Frente Ao Desenvolvimento Regional**

Outro aspecto muito importante levantado por *Oenning*<sup>6</sup> esta na “necessidade de minimizar o distanciamento entre o mercado e os centros geradores de conhecimento é premente em Santa Catarina. Os centros geradores de conhecimento catarinense têm potencial para figurar como fortes produtores de tecnologia inovadora, fator de competitividade nos mercados corporativos e de desenvolvimento sócio-econômico.”

Ressalta-se, portanto, a necessidade de garantir acesso a serviços de apoio à proteção de tecnologias a uma parcela considerável de usuários que ainda conta com um serviço precário e insuficiente. Por isso surgiu a necessidade de criar um Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, para apoiar a desenvolvimento de soluções aos problemas relacionados à produção, melhorando a eficiência, a qualidade dos produtos e processos, a fim de aperfeiçoar recursos, reduzir custos e desperdícios, contribuindo para a competitividade da organização.

Nesse contexto a presença de um NIT – núcleo de inovação tecnológica é medida imprescindível à regularidade da empresa, atendendo aos anseios da Política Nacional de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico.

### **2.2 O Panorama do Estado de Santa Catarina**

O Estado de Santa Catarina tem como política pública estadual promover o desenvolvimento econômico regional sustentável. A indústria catarinense participa do cenário nacional com uma grande diversidade produtiva. Esta diversidade, além de impulsionar movimentos migratórios internos, impulsiona o desenvolvimento econômico diferenciado das regiões do Estado. Acompanhando os mercados internacionais e, ciente das necessidades de aperfeiçoamento e atualização para fazer frente à concorrência, a indústria catarinense tem se fortalecido como um setor competitivo apoiado muitas vezes em profundas transformações estruturais, descentralização administrativa e estratégias de expansão. Esta força produtiva garante o desenvolvimento do estado apoiado nas suas especificidades locais.

O Estado de Santa Catarina apresenta diversificação econômica e com pólos regionais bem consolidados.

O destaque fica por conta da Região do Alto Vale do Rio Negro, que está compreendida pelos municípios de São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre. Muitos projetos, desenvolvidos por esta equipe de pesquisa vem sendo desenvolvidos para consolidar esse pólo econômico, fortalecendo o NIT, salvaguardando, assim as inovações no arranjo produtivo local madeira móvel do Alto Vale do Rio Negro, para ilustrar cita-se:

---

<sup>6</sup> OENNING, Gláucia, et al. SERPI - sistema de registro de produção de propriedade industrial. Disponível em:

<<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/view/6290/5859>> ou Anais CONEGOV 2004. Acesso em: 23 abr. 2009.

- projeto Núcleo Catarinense de Tecnologia da Informação-NECATI aprovado e apoiado pelo CNPq/ 2003-2005;
- projeto NECATI aprovado pela FAPESC em 2003-2005, projeto Programa de Gestão da Propriedade Intelectual – Apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual - PROGEPI aprovado pela FAPESC/ 2006-2007
- projeto Capacitação e atividades de apoio para construção de modelos de gestão da informação para o desenvolvimento tecnológico do APL Madeira Móveis do Alto Vale do Rio Negro aprovado pelo CNPq/ 2008-2009.

### **2.3 Caracterização do APL Madeira Móvel do Alto Vale do Rio Negro**

O APL Madeira Móveis do Alto Vale do Rio Negro congrega empresas da região do Planalto Norte Catarinense com o objetivo de fortalecer as empresas de toda a cadeia produtiva garantindo o acesso às informações relevantes para o setor, aproximando as indústrias das inovações desenvolvidas nas Universidades, dos mercados interno e externo e das ações governamentais, que apóiam os APLs no Brasil.

A característica forte da região do Alto Vale do Rio Negro está na capacidade exportadora de móveis residenciais, em especial de madeira maciça.

Seus principais mercados de comercialização dos produtos são os Estados Unidos da América, o Canadá, a Austrália e os países Europeus.

A indústria de móveis da Região do Alto Vale do Rio Negro responde por aproximadamente 40% da exportação brasileira de móveis gerando uma necessidade direta junto a essas empresas e sua cadeia produtiva de terem nível de competitividade internacional.

Desenvolver o arranjo produtivo local é fundamental para a sobrevivência e melhoria da competitividade das empresas do ramo moveleiro e de sua cadeia produtiva madeira móveis possibilitando através do aumento da produtividade e da competitividade gerar emprego e renda para a comunidade local.

### **3 NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- O MODELO DE GESTÃO DE PI**

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT<sup>7</sup> é uma unidade de uma Instituição Científica e Tecnológica - ICT, que é constituído com a finalidade de orientar as atividades de inovação de interesse interno ou da sociedade. Sua existência permite a articulação entre os atores e a difusão dos mecanismos para promover a inovação tecnológica no setor de madeira móvel, que tem papel fundamental na integração entre os fatores econômicos, sociais e ambientais na empresa, pois será a partir das inovações que serão propostos novos modelos de desenvolvimento regional sustentável com a utilização racional de recursos, bem como, as condicionantes, que interferem no processo de difusão e implementação de uma nova tecnologia.

---

<sup>7</sup>Disponível em: <http://nitvirtual-sbs.blogspot.com/2009/04/conceito-de-nit-nucleo-de-inovacao.html>> Acesso em: 22 abr. 2009.

A implantação do NIT é uma imposição da Lei de Inovação (Lei Nº. 10973/2004), ratificado pela lei de inovação catarinense (Lei Nº. 14.328/2008), que prevê em seu Art. 16, que toda Instituição Científica e Tecnológica - ICT deverá dispor de um Núcleo de Inovação Tecnológica com a finalidade de gerir sua política de inovação e sua política de propriedade intelectual. A Universidade do estado de Santa Catarina - UDESC por se tratar de uma Universidade Pública necessita de lei estadual de inovação e de sua regulamentação via decreto lei. A lei de Inovação Estadual n. 14.328 foi promulgada no dia 15 de janeiro de 2008 pelo Governador Luiz Henrique da Silveira.

Além do NIT físico instalado na Fundação de Ensino Tecnologia e Pesquisa-FETEP em uma sala no centro de gestão empresarial com toda a infra-estrutura necessária, desenvolveu-se o NIT virtual,<sup>8</sup> projeto piloto brasileiro que num primeiro momento, vem melhorar a competitividade das empresas do ramo moveleiro e de sua cadeia produtiva madeira móveis possibilitando através do aumento da produtividade e da competitividade gerar emprego e renda para a comunidade local, contudo, por utilizar-se de um ambiente virtual permite integrar e ampliar sua atuação para outros NITs no país.



**Fig. 1.** Sistema de registro de propriedade intelectual. Disponível em:<<http://10.0.0.200:8090/serpi/analise/Analise.do>>

<sup>8</sup> <<http://nitvirtual-sbs.blogspot.com/2009/04/conceito-de-nit-nucleo-de-inovacao.html>>

É fato também, que a utilização do meio virtual e de tecnologias acessíveis ao cidadão, amplia consideravelmente o canal de comunicação e de transparência, pois o escritório virtual permite disponibilizar informações públicas as mais diversas além da economia de tempo e rapidez de retorno a informação solicitada pelo interessado.

Para consolidar o NIT no Estado, a UDESC, através da coordenadoria de propriedade intelectual, vem executando um conjunto de ações. Neste sentido, os Pesquisadores da UDESC são fortes candidatos à geração de inovação e propriedade intelectual, gerando renda e ocupação para a sociedade do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

**O Núcleo de Inovação Tecnológica**, cujo **programa de implantação** teve início em janeiro de 2008 com a aprovação e liberação dos recursos financeiros em dezembro de 2007 do Edital 10/2006 do PROGEPI - Programa de Gestão da Propriedade Intelectual da FAPESC - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Santa Catarina – FAPESC como parte da política pública estadual para implementação e estruturação dos núcleos de inovação tecnológica descritos conforme a Lei de Inovação Federal nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina - I.E.S. no total de 05 NIT's distribuídas por cada mesoregião do Estado, que deverão prestar serviços à comunidade na área de inovação e propriedade intelectual.

A UDESC, em parceria com a FETEP<sup>9</sup> – Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa de São Bento do Sul e o Instituto I3G, foram contemplados na mesoregião norte do estado de Santa Catarina-SC com o APL madeira móveis do Alto Vale do Rio Negro – área de atuação do CEPLAN – Centro de ensino Planalto norte da UDESC. Complementar ao Projeto FAPESC PROGEPI foi apresentado o projeto de pesquisa institucional, que propõe o “Desenvolvimento de um Modelo de Gestão para a implantação do NIT na UDESC com estudo de caso no APL madeira Móveis do Alto Vale do Rio Negro”, que incluiu um estágio na CIPI no período de agosto de 2006 a março de 2007 supervisionado pelo Pró-Reitor de Planejamento da UDESC e Professor da ESAG - Prof. M.Sc. Arlindo Carvalho Rocha. Como resultado estão sendo apresentados: (1) modelo de gestão organizacional do NIT da CIPI da UDESC; (2) Ferramentas tecnológicas para a gestão da informação em inovação e Propriedade intelectual; e, (3) Modelo para a regulamentação Jurídica de Inovação e propriedade intelectual da UDESC.

A **Estrutura Organizacional** da coordenadoria de propriedade intelectual possui atualmente o Escritório de Direitos Autorais - EDA em fase de revitalização e o NIT, que abraçam as seguintes áreas: Setor de apoio a gestão de PI e o Setor de apoio a Gestão do Conhecimento em Inovação e PI.

O **foco de atuação** está integrando as seguintes ações:

- (1) **Capacitação:** elaboração de ementas de disciplinas para os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, bem como elaboração e organização de seminários e cursos de curta duração à distância e presencial para os pesquisadores e gestores da UDESC e das instituições parceiras nas mesoregiões do estado de Santa Catarina. **A criação de disciplinas de Inovação e Propriedade Intelectual na UDESC** deverão seguir os

---

<sup>9</sup> LEI N° 5.329, de 30 de junho de 1977, Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa de São Bento do Sul – FETEP, com sede e foro na cidade de São Bento do Sul

procedimentos específicos da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Centro de Ensino a Distância.

The screenshot shows the initial page of the Intellectual Property course. The header includes the UDESC logo and the text 'Encontra-se a utilizar acesso de visitante (Entrar)'. The main content area is titled 'Lista de tópicos' and features an 'Apresentação' section. The introduction states that the course is for professionals seeking to understand legal mechanisms and their effects on production. It lists nine modules: 1. Protection of Intellectual Property in a global context; 2. Introduction to Intellectual Property; 3. Author Rights and Related Information Society; 4. Patents: Protection of Technical Inventions; 5. Trademarks: Competitive Potential; 6. Geographical Indication; 7. Software and Internet Domain Registration; 8. Technology Transfer and IP Contracts; 9. IP and Information Rights. The page also includes sidebars with navigation options like 'Fóruns', 'Recursos', and 'Testes', and a search bar.

**Fig.2.** Página inicial do curso de Propriedade Intelectual a distancia. Disponível em: <<http://atenas.i3g.org.br:81/ead/>>

2) **Regulamentação:** definição e consensualização de **procedimentos e normas** sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia e proteção dos conhecimentos tradicionais conforme exigência da lei;

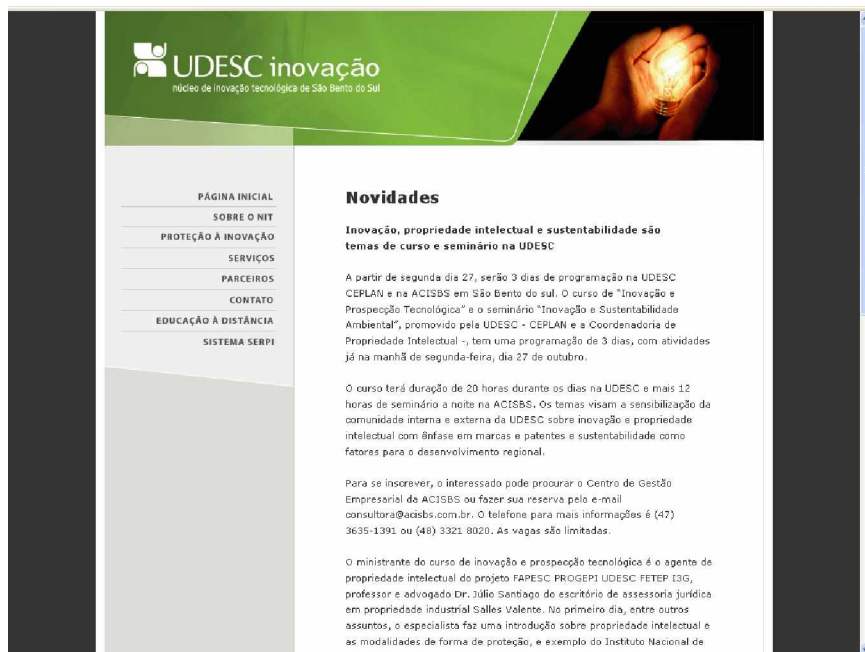
(3) **Articulação:** participação no Fórum Nacional de Direitos Autorais e em redes de NIT's como o FORTEC – Fórum Nacional de Gestores de Inovação Tecnológica e de Transferência de Tecnologia para promover o intercâmbio de experiências de gestão da inovação e da propriedade intelectual, bem como da transferência da tecnologia. Faz parte do processo de articulação, ainda, visitas a outras instituições de pesquisa e parques tecnológicos e redes empresas visando intercâmbio de experiências e desenvolvimento de projetos em conjunto, bem como o fornecimento de informações para a área de planejamento da UDESC;

(4) **Informação e Prospecção Tecnológica:** Difundir os conceitos de informação e prospecção tecnológica nas atividades complementares, de extensão e de disciplinas de inovação e propriedade intelectual nos cursos da UDESC; promover a Identificação de material com potencial de patenteabilidade entre estudos recentes e projetos de pesquisa em andamento nos centros da UDESC; e dar suporte técnico e administrativo, conforme exigência da lei, à Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-



Graduação na análise para a aprovação de propostas de projetos de pesquisa, que tenham como resultado inovação e propriedade intelectual;

(5) **Informação:** criação e manutenção de **página na internet** para a difusão de informações e troca de experiência entre instituições de CT&I sobre propriedade intelectual e a proteção do conhecimento, além de assistência ao autor e ao pesquisador inovador;



**Fig. 3.** Site de divulgação do Núcleo de inovação tecnológica - NIT- UDESC. Disponível em: <<http://www.i3g.org.br/testenit/>>

(6) **Estímulo ao Empreendedorismo Sustentável:** Apoiar mecanismos novos ou já existentes como, por exemplo, o Programa FAPESC Sinapse da Inovação, para incentivar à transformação do conhecimento gerado nas pesquisas e trabalhos de conclusão de curso em todos os níveis em substrato para a geração de novos negócios e novos empreendimentos de base tecnológica; e

(7) **Transferência de Tecnologia:** prospecção de investidores para os novos empreendimentos e de empresas interessadas em utilizar as tecnologias desenvolvidas pela UDESC, como fonte de receita externa e para a difusão do conhecimento em prol da geração de mais empregos e renda e de produtos e serviços, que melhorem a qualidade de vida do homem nas regiões do Estado de Santa Catarina.

São atribuições do NIT, segundo os termos da legislação de inovação federal e estadual e do Estatuto e Regimento Geral da UDESC:

- Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo a proteção das criações, à inovação, ao licenciamento e outras formas de transferências de tecnologia;
- Avaliar e classificar os resultados de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da lei de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- Avaliar os pedidos de adoção de invenção apresentados por inventor independente;
- Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas no âmbito da Universidade;
- Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas no âmbito da Universidade, passíveis de proteção intelectual;
- Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da Universidade;
- Identificar e incentivar, no ambiente produtivo, oportunidades de realização de projetos de inovação, que poderão ser executados em conjunto com a Universidade;
- Opinar quanto à celebração de contratos e convênios envolvendo a inovação e a propriedade intelectual e a pesquisa científica e tecnológica, que incluem cláusulas de propriedade intelectual e de segredo;
- Divulgar amplamente os resultados obtidos com os projetos de inovação e desenvolvimento no âmbito da Universidade, resguardando o dever de segredo previsto em contratos e convênios firmados.

### **3.1 O registro de propriedade intelectual - NUGESCO**

O Núcleo para Gestão do Conhecimento - NUGESCO faz parte do NIT. O encaminhamento da tecnologia ao mercado que tem como escopo fomentar negócios relativos à Gestão do Conhecimento com maior foco em Tecnologias da Informação. O NUGESCO desenvolve planejamento estratégico, analisando os negócios sob os enfoques comercial, econômico-financeiro, de recursos humanos e de marketing e faz uma prévia análise da viabilidade econômica e da maturidade da pesquisa, identificando as tecnologias inovadoras com projeção econômica.

A consultoria prestadas pelo Núcleo compreende: avaliação, definição e seleção de soluções de TI; avaliação da estrutura tecnológica; gerenciamento de riscos tecnológicos; planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação, englobando diagnóstico do estado atual, análise das alternativas de solução, com aplicativos de mercado, desenvolvimento próprio e terceirização, definição de ambientes de gestão, sistemas e tecnologia, adequação de processos, determinação do plano estratégico e cronograma de implementação; business Intelligence: realinhamento de processos para adequá-los à estratégia de negócios, promovendo o aumento da produtividade e a redução dos custos; transferência de Tecnologia: tem a missão de formular, propor, coordenar e executar a política, as estratégias e as ações gerenciais relativas à

transferência de tecnologia (produtos e serviços) que possam ser viabilizados pelo núcleo e destinadas a comercialização da tecnologia. Esta metodologia do NUGESCO se fundamentará em etapas que compreendem: formação de grupo de especialista, cadastramento, análise de mercado, metodologia para desenvolvimento tecnológico, a fim de validar métodos para avaliação e validação de softwares em T I.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O primeiro Núcleo de Inovação Tecnológica da UDESC foi criado para ser um elo profissional nas interações **universidade – empresa - governo**, observando a tríplice hélice do Manual de Oslo.

Na UDESC, a coordenadoria de Propriedade Industrial Intelectual desde 2006 tem por objetivo estabelecer uma rede de relacionamentos com a sociedade para incrementar as atividades de pesquisa, ensino e avanço de conhecimento. (UDESC. Relatório de gestão. 2008).

A UDESC vem cumprindo plenamente sua missão institucional e apoiando, de forma decisiva, o aprimoramento dos setores produtivos público e privado, e colaborando conseqüentemente, para o desenvolvimento do APL Madeira-Móvel do Alto Vale do Rio Negro fortalecendo o Estado de Santa Catarina no cenário nacional

Da criação do NIT presencial, o NIT Virtual veio consolidar a interação da UDESC, de seus pesquisadores e de instituições parceiras com as empresas do Arranjo Produtivo Local madeira móvel do Alto Vale do Rio Negro, através da gestão da informação estruturada pelo NIT da UDESC.

O NIT virtual vem contribuir para solucionar os gargalos tecnológicos reduzindo custos, impactos ambientais incentivando a inovação e a implantação da marca BIOMÓVEL, visando o desenvolvimento e a consolidação do APL tanto no mercado interno como no mercado global de madeira móvel, fortalecendo assim, o NIT físico já consolidado na região do Vale do Rio Negro.

A utilização do meio virtual e de tecnologias acessíveis ao cidadão, amplia consideravelmente o canal de comunicação e de transparência, pois o escritório virtual permite disponibilizar informações públicas as mais diversas além da economia de tempo e rapidez de retorno a informação solicitada pelo interessado.

Essa ferramenta virtual associada ao presencial integra ainda mais o conglomerado das indústrias de madeira e móveis possibilitando principalmente a melhoria da produtividade e a recuperação da competitividade das empresas do ramo madeira móveis da região do Alto Vale do Rio Negro no mercado global de móveis.

#### **5 BIBLIOGRAFIA:**

AMARAL, Marcelo Gonçalves (2005). Termo de Referência - Núcleo de Inovação Tecnológica-MCT/CETEM.

BENAMOU, Norbert, BUSSON, Alan, KERAVEL, Alan. Impact of e- governance interoperability in local governments. Disponível em:  
<http://www.springerlink.com/content/lu46vtufbywhahjk/> Acesso em; 04 maio 2009.

BEDIN, Sonali ; OLIVEIRA, Thiago Paulo Silva de ; SILVA, E. R. G. ; BUENO, Tânia Cristina D' Agostini . Utilizando agentes inteligentes em um sistema de monitoramento de informações sobre gases do efeito estufa. In: 37 JAIHO - Simposio sobre la Sociedad de la Información, 2008, Santa Fé. Anales 37 JAIHO, 2008.

BRASIL, LEI Nº927 DE 1996. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

BRASIL, LEI Nº9610 DE 1998. LEI DE DIREITO AUTORAL.

BRASIL, LEI Nº 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.

BRASIL, DECRETO Nº 5.563, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.

BRASIL, CHAMADA PÚBLICA FAPESC /PROGEPI/NIT – 02/2006, DE 17 DE ABRIL DE 2006, publicada no dia 02 de março de 2006 no Diário Oficial do Estado Santa Catarina nº 17.835 na página 72,, Poder Executivo, Florianópolis, SC.

BRASIL, CHAMADA PÚBLICA FAPESC /PROGEPI/NIT – 010/2006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006, publicado no dia 28 de agosto de 2006, no Diário Oficial de SC nº 17.955, na página 17, Poder Executivo, Florianópolis, SC.

BIANCHI, Patrizio & TOMMASO, Marco R. Di. Política industrial paea las Pyme en lah economía global. Comercio Exterior, México, v. 48, 1. 8, p.617-623, Ago. 1998.

BUENO, Tânia Cristina D' Agostini; HOESCHL, Hugo Cesar; RIBEIRO, Érica Bezerra Queiroz; GARCIA, Thais Helena Bigliuzzi; COSTA, Filipe Corrêa da. Núcleo Catarinense de Tecnologia da Informação - Necati. In: II SIMPOSIO INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INFORMAÇÃO E ÉTICA - CIBERÉTICA, 2003, Florianópolis. Anais do II Ciberética. 2003. p. 1-9.

BUSSON, Alan, KRAVEL, Alain. Strategies used to reach e-government interoperability: a first evaluation. Disponível em: [http://www.terregov.eupm.net/Documents/TERREGOV\\_Repository/Publications/2004-echallenge04-hec.pdf](http://www.terregov.eupm.net/Documents/TERREGOV_Repository/Publications/2004-echallenge04-hec.pdf). Acesso em: 04 maio 2009.

COLOSSI, N., CONSENTINO, A., QUEIROZ, E. G. **As mudanças no contexto do ensino superior no Brasil: uma tendência ao ensino colaborativo.** Revista FAE, Curitiba, v. 4, n. 1, já./abr. 2001.p.49-58.

DAMASCENO, Aline de Oliveira Pereira (2006). Manual de Propriedade Intelectual - CETEM.

FARIAS, Marzely Gorges, et. al. Inteligência empresarial: alternativa mercadológica das empresas organizadas em arranjos produtivos locais. In: **Anais** do XI Encontro Brasileiro em Madeira e Estruturas de Madeira: Londrina, jul. 2008.

HOESCHL, Hugo Cesar ; BUENO, Tânia Cristina D' Agostini ; NICOLINI, Aline Torres ; BEDIN, Sonali Molin ; BARCELLOS, Vania ; BUENO, Tânia Cristina D' Agostini . Observatory for the development of productive arrangements: a proposal with a national economic integration. In: IADIS International Conference WWW/Internet 2005, 2005, Lisboa, 2005.

HOESCHL, Hugo Cesar ; SECCO, Daniela ; BUENO, Tânia Cristina D' Agostini ; OENNING, Gláucia ; BUENO, Tânia Cristina D' Agostini . Serpi - system for registration of the industrial property production. In: IADIS International Conference WWW/Internet 2005, 2005, Lisboa, 2005.

HOESCHL, Hugo Cesar ; BUENO, T. C. D. ; BARCELLOS, Vânia ; SECCO, Daniela Gomes Silva Santos ; OENNING, Gláucia ; RIBEIRO, Érica Bezerra Queiroz . Núcleo Catarinense de Tecnologia da Informação - NECATI. In: 1º Seminário Internacional de Ciência e Tecnologia na América Latina, 2004, São Paulo. São Paulo, 2004.

NITVirtual. Disponível em: <<http://nitvirtual-sbs.blogspot.com/2009/04/conceito-de-nit-nucleo-de-inovacao.html>>. Acesso em: 30 abr. 2009.

DRUCKER, Peter Ferdinand, 1909. O melhor de Peter Ducker: obra completa/ Peter F. Ducker; tradução de Maria L. Leite Rosa, Arlete Simille Marques e Edite Sciulli. – São Paulo: Nobel, 2002.

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. Trad. Carlos Malferrari. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1987.

FLEURY, A., FLEURY, M. T. L. **Estratégias empresariais e formação de competências**. Editorial Atlas, São Paulo, n. 11, mar. 2000.

A inovação.

Disponível em: <http://www.institutoinovacao.com.br/internas/inovacao/idioma/1>> Acesso em: 22 abr.2009.

KONDO, E.K. Desenvolvendo indicadores estratégicos em ciência e tecnologia: as principais questões. **Ciência da Informação**, Brasília, v.27, n.2, p.128-133, 1998.

LASZIO, Gabor. Open source for governments: are the governments ready for transparency and interoperability? Disponível em: <http://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=eC60D0q7m0AC&oi=fnd&pg=PA163&ots=AHljKBav2P&sig=fqZell2nyIMA1sdDeEWHjjw85a0>. Acesso em: 04 maio 2009.

MAÑAS, A. V. **Gestão de tecnologia e inovação**. São Paulo: Érica, 1993.

Manual de OSLO diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação, terceira Edição, traduzido sob a responsabilidade da FINEP, 1997.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado. **Cenários e estratégias de longo prazo para Mato Grosso do Sul**. (2000). <http://www.seplanct.ms.gov.Br/>

MEIRA, Silvio. Era da informação? arquitetos de informação! Disponível em: <<http://blog.meira.com/>> Acesso em: 04 maio 2009.

MEIRA, Silvio. [Inovação \[5\]: propósito](#). Disponível em: <http://blog.meira.com/2007/11/05/inovacao-5-proposito/>> Acesso em: 04 maio 2009.

MOON, M. Jae. The evolution of E-Government among municipalities: rhetoric or reality? Disponível em: <http://www.jstor.org/pss/3110357>. Acesso em: 04 maio 2009.

NICOLINI, Aline Torres; BUENO, Tânia Cristina D' Agostini ; BEDIN, Sonali ; OLIVEIRA, Thiago Paulo Silva de ; OENNING, Gláucia . O sistema inteligente de monitoramento de informações para a redução de gases de efeito estufa do setor madeireiro do planalto norte catarinense. In: IV Conferência Sul-Americana em Ciência e Tecnologia Aplicada ao Governo Eletrônico, 2007, Palmas. Anais da IV Conferência Sul-Americana em Ciência e Tecnologia Aplicada ao Governo Eletrônico. Florianópolis: IJURIS, 2007, v. 1, p. 215-222.

**Organização e Gerenciamento da Informação** - Um Enfoque Sistêmico. Disponível em: <<http://www.itec.al.gov.br/arquivos/apresentacoes/curso-progeal-org-ger-info.pdf>> Acesso em: 04 maio 2009.

ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA. Medição de atividades científicas e tecnológicas. **Manual Frascati**. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. João Pessoa. Cadernos de Informação em Ciência e Tecnologia, n.2, 1978. p.15.

PPA 2004-2007, Diário oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.

Plano de Governo do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.sc.gov.br/conteudo/governo/paginas/planodegoverno00.htm>>. Acesso em: 27 mar. de 2007.

POMAR, Cláudia Dias; HOESCHL, Hugo César; BUENO, Tânia Cristina D' Agostini; SUSTER, Raul. . Ambiente Virtual-Tecnológico de Um Núcleo de Propriedade Intelectual: O Projeto NECATI. In: 35º JAIIO - Simpósio de Informática e Direito, 2006, Mendoza. JAIIO 35 - Anales 2006, 2006.

RAMOS, Guerreiro Alberto. A nova ciência das organizações tradução de Mary Cardoso. 2.ed.- Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.

RAPPEL, E. Integração universidade-indústria: os “porquês” e os “comos”. In: Interação universidade empresa II. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 1999, p.90-106.

RICARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHMITZ, Hubert & MUSYCK, Bernard. Industrial districts in Europe: Police lessons for developing countries? *World Development*, v. 22, n.6, p. 889-910, 1994.

SANTOS, Rogério. Políticas e Estratégias de Governo Eletrônico na União e nos Estados, Alagoas, 2003. Disponível em:  
<http://www.itec.al.gov.br/arquivos/apresentacoes/e-government-politica-e-estrategias-de-governo-eletronico-na-uniao-e-nos-estados-i-cati-roberio-santos.pdf/view>. Acesso em: 04 maio 2009.

SENGE, Peter M., A quinta disciplina arte, teoria e prática da organização de aprendizagem; tradução Regina Amarante. – São Paulo: Best Seller, 1990.

TIGRE, Paulo Bastos, 1952. Gestão da Inovação: economia da tecnologia do Brasil/Paulo Bastos Tigre. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

VIOTTI, Eduardo Baumagratz; MACEDO, Mariano de Matos (Orgs.). Indicadores de ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

VIOTTI, E. Indicadores de inovação tecnológica: fundamentos, evolução e sua situação no Brasil. In: PROJETO INDICADORES DE COMPETITIVIDADE EM CADEIAS PRODUTIVAS (REDE MDIC/IBQP-PR). Curitiba: Programa Fórum de Competitividade, 2001. 105p.